

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA Findo em 31 de dezembro de 2022



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Conteúdo:

✓ Considerações Preliminares	Pág. 03
✓ Apresentação	Pág. 05
✓ Metodologia do Trabalho	Pág. 07
✓ Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Findas em 31 de dezembro de 2022	Pág. 09
✓ Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas elaboradas pela Administração da Companhia	Pág. 16



✓ Considerações Preliminares



CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Com vistas à execução dos trabalhos de auditoria independente voltada ao exame das demonstrações financeiras dessa Entidade, relativas ao exercício findo em **31 de dezembro de 2022**, analisamos os documentos da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL** no período de **07 de fevereiro a 05 de abril de 2023**.

Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.



✓ **Apresentação**



APRESENTAÇÃO

Empresa de Auditoria

Nome empresarial: **CONVICTA Auditores Independentes S/S**

Endereço: Rua Dom Vital, 115, salas 12,13,14 e 15, Farol, Cep: 57.051-200, Maceió - Alagoas - Brasil

Inscrições: CNPJ nº 03.061.922/0001-05
CRC/AL nº 196 / CVM nº 7.706 / CNAI-PJ nº 62
CVM/SUSEP/BACEN/OCB/IBRACON/IIA BRASIL/MP-AL

Responsável Técnico: Carlos Henrique do Nascimento
Contador – CRC/AL nº 3.376 / CNAI nº 594

Entidade Auditada

Nome empresarial: **Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL**

Sede: Rua Barão de Atalaia, 200, Centro – Cep: 57020-510 – Maceió – Alagoas – Brasil

Inscrição: CNPJ nº 12.294.708/0001-81

Presidente: Luiz Cavalcante Peixoto Neto

Contadora: Adriana de Góes Dias
CRC/AL 5865/O

✓ Metodologia



METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria independente, instituídas pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise das operações, realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão do relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragens indicada para esse tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos básicos existentes na Companhia, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípuo a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento do trabalho de auditoria, com vista a possibilitar a emissão do presente relatório;
- b) Quantificação e avaliação, por amostragem, dos saldos e rubricas dos demonstrativos contábeis, com base nos resultados das constatações observadas;
- c) Contatos com os responsáveis pelas áreas revisadas, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos;
- d) Análise, por amostragem, das transações realizadas, com objetivo de conhecer os principais processos e rotinas dos documentos e informações;
- e) Avaliação, por amostragem, dos controles internos básicos existentes, com objetivo de constatar sua segurança e os riscos envolvidos;
- f) Testes das transações escrituradas na contabilidade, com base nos relatórios e demonstrativos contábeis, a fim de avaliar a sua consistência e o cumprimento dos contratos, normas e dispositivos legais; e
- g) Avaliação da base contábil de continuidade operacional usada pela Administração.



✓ **Relatório dos Auditores Independentes sobre
as Demonstrações Financeiras findas em 31 de
dezembro de 2022**



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Conselheiros e Diretores da
Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL
Maceió - AL

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da **Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL (“CASAL” ou “Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial, em **31 de dezembro de 2022**, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

(I) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a **CASAL** não possuía controles internos adequados e suficientes de seus depósitos judiciais (R\$ 10.877 mil), nota explicativa nº 10. Diante disso, não foi possível, nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre a adequação dos saldos contábeis desse subgrupo e os respectivos efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras no exercício findo naquela data.

(II) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a **Companhia** não possuía informações e controles internos individuais adequados e suficientes, em relação aos bens do ativo imobilizado, cujo custo contábil naquela data totalizou R\$ 604.902 mil, bem como quanto a respectiva depreciação acumulada, no valor de R\$ 269.953 mil (nota explicativa nº 12); bem como não conseguiu identificar de forma individualizada, no imobilizado, a aplicação dos valores recebidos dos convênios junto à Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF (nota explicativa nº 23); e cujos efeitos estão sujeitos a levantamentos patrimoniais com vistas a atender o CPC 27 – Ativo imobilizado. A **Companhia** também não realizou a análise e o teste quanto à capacidade de

recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado (CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos). A ausência de controles e informações adequadas, de análise e de teste de recuperabilidade desses ativos não permitiu avaliar a existência de possíveis perdas de ativos registrados com valores superiores àqueles passíveis de ser recuperados por uso ou venda, naquela data. Portanto, não foi possível, nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre os saldos contábeis dessas contas, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras do exercício findo naquela data.

(III) Embora preste serviços abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado de Alagoas, dos quais possui 11 com contratos vigentes e 6 sem contratos vigentes, a **CASAL** não efetuou, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a avaliação dos seus contratos de concessão (nota explicativa nº 31), considerando os procedimentos previstos na Interpretação Técnica ICPC 01 (Contratos de Concessão), no qual deve reconhecer um ativo intangível referente ao direito de cobrar aos usuários dos serviços públicos ou um ativo financeiro pelo direito contratual de receber caixa, se o concedente garantir, em contrato, o pagamento. Desta forma não foi possível, nas circunstâncias, apurar os possíveis efeitos da ausência de realização da referida avaliação, bem como das operações sem contratos vigentes, que possam vir a impactar as demonstrações financeiras no exercício findo naquela data.

(IV) A **CASAL**, patrocinadora do FUNCASAL, não realizou, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, avaliação atuarial para verificação da existência de possíveis passivos atuariais decorrentes do Plano de Benefícios Definidos, bem como não tem passivo atuarial reconhecido contabilmente, o que se constitui em limitação de escopo do nosso trabalho. Ressalte-se que a FUNCASAL foi auditada por outros auditores independentes e está desenquadrada do limite anual de recursos destinados ao custeio administrativo das despesas pertinentes ao Plano de Gestão Administrativa - PGA, estabelecido pela Resolução CNPC nº 48 de 08 de dezembro de 2021, bem como apresenta contingência não reconhecida decorrente de honorários advocatícios oriundos da decisão judicial sobre os valores de cada parcela da confissão de dívida paga pela **CASAL**. Desta forma, considerando os assuntos mencionados, não foi possível nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais, concluirmos sobre eventuais impactos atuariais e decorrentes das operações da FUNCASAL que possam ser refletidos nas demonstrações financeiras da **CASAL** no exercício findo naquela data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à **CASAL**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.



Ênfases

(a) Conforme a nota explicativa nº 24, a **Companhia** possui, em 31 de dezembro de 2022, patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$ 177.887 mil e prejuízos acumulados de R\$ 602.769 mil, tendo apresentado nos últimos exercícios sociais elevado índice de endividamento e capital circulante líquido negativo, como reflexo de sucessivos prejuízos em exercícios anteriores. A administração reconhece a situação e vem procurando adotar medidas com o objetivo de assegurar a recuperação financeira e obter o equilíbrio econômico-financeiro de suas atividades. O acionista majoritário, Estado de Alagoas, por meio da Lei Estadual nº 8.481/21, comprometeu-se a transferir a **CASAL** recursos da ordem de R\$ 400.000 mil, para investimentos e pagamento de passivos, e a transferir bens imóveis, até o valor de R\$ 2.600.000 mil, para aumento de capital social. Assim, as demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes à realização e classificação de ativos e passivos, que poderiam ocorrer em caso de descontinuidade das operações da **Companhia**. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

(b) Conforme nota explicativa nº 3.0, a **Companhia** procedeu com reapresentação, de forma retrospectiva, dos saldos correspondentes a demonstração de resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, demonstração de resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e notas explicativas, referentes aos efeitos dos ajustes aplicados decorrentes da receita do abastecimento de água e da coleta de esgoto ainda não faturados do exercício de 2020 que haviam sido reconhecidos e apresentados no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, também realizou ajustes na apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, por entender que as adequações melhor refletem os fluxos de caixa operacionais. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

(c) Os auditores independentes da patrocinada em seu relatório de auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, relatam que os valores a receber da patrocinadora **CASAL** totalizam R\$ 186.643 mil (R\$ 180.102 mil em 2021). Este valor representa 73,13% do ativo líquido do plano - patrimônio de cobertura do plano (73,30% em 2021) e, para garantir a necessária liquidez e solvência atuarial ao longo do período de amortização da dívida, as medidas atualmente adotadas devem ser rigorosamente observadas, para reverter os débitos constituídos pelas contribuições em atraso e amortizar ao longo do tempo os débitos constituídos pelas operações contratadas. Afirmaram ainda que, em decorrência do desenquadramento no limite anual de recursos destinados ao custeio das despesas do Plano de Gestão Administrativa – PGA, a FUNCASAL realizou uma série de medidas que incluem a provável transferência da Gestão do Plano DB 01 para a FIPECq Previdência, a extinção do Plano de Gestão Administrativa – PGA e a consequente descontinuidade operacional da FUNCASAL, e, portanto, sua Administração optou por provisionar as Rescisões de contratos trabalhistas (R\$ 194.506,38) e a multa de 40% do FGTS (R\$ 285.344,57) de todos os colaboradores da FUNCASAL durante o ano de 2022. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da **Companhia** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **CASAL** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a **CASAL** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da **CASAL** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou

em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

(a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

(b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **CASAL**.

(c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

(d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **CASAL** a não mais se manter em continuidade operacional.

(e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maceió/AL, **05 de abril de 2023.**

CONVICTA
Auditores Independentes S/S
CRC/AL nº 196 – CVM nº 7.706 – CNAI-PJ nº 062

Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594

✓ **Demonstrações Financeiras e Notas
Explicativas**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
CNPJ nº 12.294.708-0001-81
Balancos Patrimoniais
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO	Nota	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		149.084.810	140.890.188	PASSIVO CIRCULANTE		95.859.416	116.639.271
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	27.347.953	7.637.969	Fornecedores e Empreiteiros	13	25.544.999	22.377.315
Contas a Receber de Clientes	6	114.583.760	127.397.084	Salários e Encargos Sociais a Pagar	14	31.739	15.370
Estoques	7	1.469.116	3.189.972	Tributos a Recolher	15	25.636.628	26.140.275
Tributos a Recuperar	8	2.320.470	2.166.262	Parcelamento de Tributos	16	2.498.339	16.143.505
Outros Créditos	9	3.363.511	498.901	FUNCASAL	17	5.713.333	12.963.872
				Parcelamento junto à CEAL	18	21.555.754	21.555.754
				Consignações a Recolher	19	944.281	816.536
				Provisões para Férias e Encargos Sociais	20	5.081.288	6.352.138
				Outros Débitos	21	8.853.055	10.274.506
ATIVO NÃO CIRCULANTE		353.228.605	384.970.126	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		584.340.849	594.688.818
Depósitos Judiciais	10	10.877.376	46.937.951	Fornecedores e Empreiteiros	13	91.110.483	95.751.590
Contas a Receber de Clientes	6	4.118.631	7.110.268	Parcelamento de Tributos	16	6.245.847	33.760.323
Pagamentos Reembolsáveis	11	2.689.926	2.225.825	FUNCASAL	17	180.979.370	167.138.421
				Parcelamento junto à CEAL	18	181.516.114	190.590.865
Imobilizado	12	334.948.542	328.235.208	Provisão para Contingências	22	57.001.191	42.754.023
Intangível		594.130	460.874	Convênios SEINFRA e CODEVASF	23	67.487.844	64.693.596
				PASSIVO A DESCOBERTO	24	(177.886.850)	(185.467.775)
				Capital Social		424.881.666	347.381.666
				Subscrito		757.381.666	757.381.666
				A integralizar		(332.500.000)	(410.000.000)
				Prejuízos Acumulados		(602.768.516)	(532.849.441)
TOTAL ATIVO		502.313.415	525.860.314	TOTAL PASSIVO		502.313.415	525.860.314

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
CNPJ nº 12.294.708-0001-81
Demonstrações de Resultados dos Exercícios
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u> (Reapresentado)
RECEITA LÍQUIDA	25	438.354.710	488.062.297
(-) CUSTOS DOS PROD. VEND. E DOS SERV. PRESTADOS	26	(220.940.029)	(212.714.076)
LUCRO BRUTO		217.414.681	275.348.221
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		(266.707.256)	(256.259.884)
(-) Despesas Comerciais	26	(112.895.440)	(204.341.419)
(-) Despesas Administrativas	26	(149.521.374)	(72.650.133)
(-) Despesas Tributárias	27	(2.122.318)	(2.521.526)
Contingências Cíveis, Trabalhistas e Tributárias	28	(16.504.756)	(16.746.558)
Outras Receitas e Despesas Operacionais Líquidas	29	14.336.632	39.999.752
RESULTADO OP. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(49.292.575)	19.088.337
RESULTADO FINANCEIRO	30	(20.626.500)	(27.305.236)
(-) Despesas Financeiras		(40.400.952)	(45.443.265)
Receitas Financeiras		19.774.452	18.138.029
RESULTADO ANTES DA CSLL		(69.919.075)	(8.216.899)
(-) PROVISÃO CSLL		-	(2.684.229)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(69.919.075)	(10.901.128)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
CNPJ nº 12.294.708-0001-81
Demonstrações de Resultado Abrangente
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>(69.919.075)</u>	<u>(10.901.128)</u> (Reapresentado)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>(69.919.075)</u>	<u>(10.901.128)</u>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
CNPJ nº 12.294.708-0001-81
Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em reais)

	Capital Social		Prejuízos (Reapresentado)	Total (Reapresentado)
	Subscrito	A integralizar		
Saldo final em 31 de dezembro de 2020 (reapresentado)	357.381.666	(10.000.000)	(522.032.836)	(174.651.170)
Ajustes de Exercícios Anteriores			84.523	84.523
Aumento de Capital	400.000.000	(400.000.000)		-
Prejuízo Líquido do Exercício (reapresentado)			(10.901.128)	(10.901.128)
Saldo final em 31 de dezembro de 2021	757.381.666	(410.000.000)	(532.849.441)	(185.467.775)
Integralização de Capital		77.500.000		77.500.000
Prejuízo Líquido do Exercício			(69.919.075)	(69.919.075)
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	757.381.666	(332.500.000)	(602.768.516)	(177.886.850)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

CNPJ nº 12.294.708-0001-81

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u> (Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	(69.919.075)	(10.901.128)
Ajustes do Lucro Líquido		
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	84.523
Depreciação e Amortização	8.754.454	8.647.907
Constituição (Reversão) Contingências	16.504.756	16.746.558
Provisão (Reversão) para Perda na Realização de Contas a Receber	<u>22.253.544</u>	<u>49.422.018</u>
Lucro Líquido do Exercício Ajustado	<u>(22.406.321)</u>	<u>63.999.878</u>
Variações nas Contas do Ativo	<u>27.849.929</u>	<u>(47.911.206)</u>
Contas a Receber de Clientes	(6.448.583)	(38.514.267)
Estoques	1.720.856	(532.249)
Tributos a Recuperar	(154.208)	(1.196.145)
Outros Créditos	(2.864.610)	8.654
Depósitos Judiciais	36.060.575	(13.502.960)
Pagamentos Reembolsáveis	(464.101)	5.825.761
Variações nas Contas do Passivo	<u>(47.632.580)</u>	<u>(12.925.652)</u>
Fornecedores e Empreiteiros	(1.473.423)	(2.729.122)
Salários e Encargos Sociais a Pagar	16.369	(65.629)
Tributos a Recolher	(503.647)	(10.069.946)
Parcelamento de Tributos	(41.159.642)	(5.562.345)
FUNCASAL	6.590.410	14.772.043
Parcelamento junto à CEAL	(9.074.751)	(8.163.646)
Consignações a Recolher	127.745	(26.267)
Provisões para Férias e Encargos Sociais	(1.270.850)	(689.970)
Outros Débitos	(1.421.451)	1.997.059
Provisão para Contingências	(2.257.588)	(2.655.580)
Convênio SEINFRA e CODEVASP	2.794.248	267.751
Caixa Aplicado (Gerado) nas Atividades Operacionais	<u>(42.188.972)</u>	<u>3.163.020</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Imobilizado	(15.321.760)	(17.139.560)
Intangível	(279.284)	(111.739)
Caixa Aplicado nas Atividades de Investimento	<u>(15.601.044)</u>	<u>(17.251.299)</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento de Capital	<u>77.500.000</u>	-
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	<u>77.500.000</u>	<u>-</u>
Geração (Aplicação) de Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício	<u>19.709.984</u>	<u>(14.088.279)</u>
Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa do Exercício		
Caixa - Saldo Inicial	7.637.969	21.726.248
Caixa - Saldo Final	<u>27.347.953</u>	<u>7.637.969</u>
Geração (Aplicação) de Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício	<u>19.709.984</u>	<u>(14.088.279)</u>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL
CNPJ nº 12.294.708-0001-81

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Findas em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Em reais)

1. Contexto Operacional

Constituída em 1º de dezembro de 1962, a Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL é uma sociedade por ações de economia mista, autorizada a funcionar de acordo com as Leis Estaduais nº 2.491, de 01 de dezembro de 196 e nº 2.557, de 21 de junho de 1963, tendo por objeto social a construção, exploração e conservação dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário dos centros populacionais do Estado.

2. Base de Preparação

a. Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas observando as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76), que inclui os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, pela Lei nº 11.941 de 2 de maio de 2009, e demais Normas, Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidas posteriormente pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

b. Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma mencionado.

c. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em “Real”, que é a moeda funcional da Companhia, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

A Administração da Companhia não identificou a existência de informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para a emissão pela administração da Casal em 30 de março de 2023.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente na preparação das demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021.

a. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos em bancos e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias. Os saldos em aplicações financeiras possuem liquidez imediata com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

b. Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes são reconhecidos ao valor justo, registradas pelo valor faturado decorrentes da prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário e líquidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A provisão para perda créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos, sendo constituída da seguinte forma:

I - em relação aos quais tenha havido a declaração de insolvência do devedor, em sentença emanada do Poder Judiciário;

II - sem garantia, de valor:

a) até R\$ 5.000, por operação, vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento;

b) acima de R\$ 5.000 até R\$ 30.000, por operação, vencidos há mais de um ano, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, mantida a cobrança administrativa; e

c) superior a R\$ 30.000, vencidos há mais de um ano, desde que iniciados e mantidos os

procedimentos judiciais para o seu recebimento;

III - com garantia, vencidos há mais de dois anos, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o seu recebimento ou o arresto das garantias;

IV - contra devedor declarado falido ou pessoa jurídica em concordata ou recuperação judicial, relativamente à parcela que exceder o valor que esta tenha se comprometido a pagar, observado o disposto no § 5º. (NR).

V - os parcelamentos e financiamentos destes mesmos tipos de clientes obedecem aos mesmos critérios dotados no item anterior.

c. Estoques

Está constituído principalmente por materiais de manutenção e conserto. É reconhecido pelo custo médio de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou de realização.

d. Tributos a Recuperar

São avaliados pelo custo histórico e não excedem o valor esperado de realização.

e. Ativo Financeiro

e.i. Impairment de Ativos Financeiros

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições que ela não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

f. Investimentos

São avaliados pelo custo histórico, líquidos de provisão para perdas, quando cabível.

g. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição e deduzido da correspondente depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais determinadas pela legislação fiscal (IN RFB nº 1.700/2017 e alterações). O custo de histórico é composto pelos gastos diretamente aplicados na aquisição dos elementos, juros e demais encargos financeiros capitalizados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

h. Intangível

Os ativos intangíveis são representados por gastos realizados com aquisições de licenças e utilitários de informática. Os direitos relativos a licenças de utilitários de informática, são demonstrados por seus custos históricos, deduzidos dos saldos das amortizações acumuladas e perdas de valor recuperável.

i. Impairment de Ativos não Financeiros

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e quanto aos riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

As perdas de valor recuperável reconhecidas em exercícios anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha sofrido aumento, diminuído ou que não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou de amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

No julgamento da Entidade, não há indícios de que os valores contábeis não serão recuperados por meio da sua operação futura.

j. Fornecedores e Empreiteiros

As obrigações com os fornecedores e empreiteiros são decorrentes de bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das operações da Entidade, reconhecidas pelo

valor da fatura correspondente e classificadas no passivo circulante na condição de que sua liquidação seja no prazo de até 12 meses. De outro modo, esses valores serão evidenciados no passivo não circulante.

k. Provisão para Contingências

As provisões para riscos de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação, seja provável.

As provisões são revisadas anualmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais, identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais e são constituídas de acordo com o julgamento dos consultores jurídicos da Casal.

I. Reconhecimento da Receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas de vendas estão sendo apresentadas líquidas, ou seja, não incluem os impostos, vendas canceladas e os descontos incidentes sobre elas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. Uma receita é reconhecida quando há segurança e seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia.

O CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente estabelece que é reconhecimento das receitas deve ser realizado com base nos contratos firmados com clientes em um processo de cinco etapas: identificação do contrato, identificação das obrigações do contrato, definição do preço, alocação do preço às obrigações de performance e cumprimento dessas obrigações. O CPC 47 não trouxe impactos significativos na apropriação da receita da Companhia em função da natureza dos produtos vendidos e dos serviços prestados.

I.i. Receita por Prestação de Serviços

A Companhia reconhece a receita quando os seguintes critérios são cumpridos: entrega do serviço, mensuração do valor com segurança, provável, assimilação de benefícios econômicos e recebimentos. As receitas que são reconhecidas por estimativa, são baseadas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

Caso surjam circunstâncias que levem a alterações nas estimativas originais de receitas ou custos haverá a revisão desses valores pela Entidade, podendo resultar em aumentos

ou reduções dos seus valores e estarão refletidas no resultado do exercício em que a Administração tomou conhecimento das circunstâncias que originaram a revisão.

I.ii. Receita Financeira

A receita financeira é reconhecida de acordo o prazo transcorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda é identificada em relação aos seus valores a receber, a Entidade ajusta o valor contábil para seu valor recuperável. Após isso, à medida que o tempo passa, os juros são integrados ao contas a receber e receitas financeiras.

m. Contribuição Social

A Casal é optante pelo lucro real, ou seja, sua Contribuição Social é apurada utilizando a alíquota de 9% sobre o lucro tributável, compensando a base negativa de contribuição social. A partir de 10 de dezembro de 2015 a Entidade passou a ser considerada imune de IRPJ, razão pela qual apenas a CSLL é reconhecida pela Companhia como imposto a pagar sobre o lucro tributável. Esta decisão do Supremo Tribunal Federal - STF foi transitada em julgado no dia 01 de julho de 2016.

n. Transação com Partes Relacionadas

A entidade não possui transações com partes relacionadas em bases ou termos menos favoráveis do que aqueles que seriam praticados com terceiros.

o. Reapresentação das Demonstrações Financeiras

A Companhia realizou ajuste, em linha com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, da receita decorrente do abastecimento de água e coleta de esgoto ainda não faturados do exercício de 2020 que haviam sido reconhecidos e apresentados no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os quais impactaram as demonstrações contábeis comparativas. Também realizou ajustes na apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, por entender que as adequações melhor refletem os fluxos de caixa operacionais. As demonstrações afetadas estão reapresentadas a seguir:

Demonstração de Resultado do Exercício

	2021		2021
	Originalmente Apresentado	Ajustes	Reapresentado
Receita Líquida	522.399.923	(34.337.626)	488.062.297
Lucro Bruto	309.685.847	(34.337.626)	275.348.221
Resultado Op. Antes do Resultado Financeiro	53.425.962	(34.337.625)	19.088.337
Resultado Antes da CSLL	26.120.726	(34.337.625)	(8.216.899)
Resultado Líquido do Exercício	23.436.498	(34.337.626)	(10.901.128)

Demonstração de Resultado Abrangente

	2021		2021
	Originalmente		Reapresentado
	Apresentado	Ajustes	
Resultado Líquido do Exercício	23.436.498	(34.337.626)	(10.901.128)
Resultado Abrangente do Exercício	23.436.498	(34.337.626)	(10.901.128)

Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido

	2021		2021
	Originalmente		Reapresentado
	Apresentado	Ajustes	
Prejuízos Acumulados	(556.370.462)	34.337.626	(522.032.836)
Total	(208.988.796)	34.337.626	(174.651.170)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	2021		2021
	Originalmente		Reapresentado
	Apresentado	Ajustes	
Lucro Líquido do Exercício	23.436.498	(34.337.626)	(10.901.128)
Constituição (Reversão) Contingências	-	16.746.558	16.746.558
Provisão (Reversão) para Perda na Reali. de Cont. a Rec.	-	49.422.018	49.422.018
Lucro Líquido do Exercício Ajustado	32.168.928	31.830.950	63.999.878
Variações nas Contas do Ativo	(32.826.815)	(15.084.391)	(47.911.206)
Contas a Receber de Clientes	(23.429.875)	(15.084.392)	(38.514.267)
Variações nas Contas do Passivo	3.820.906	(16.746.558)	(12.925.652)
Fornecedores e Empreiteiros	(14.126.962)	11.397.840	(2.729.122)
Provisão para Contingências	25.488.816	(28.144.396)	(2.655.580)
Caixa Aplicado (Gerado) nas Atividades Operacionais	3.163.020	-	3.163.020

4. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são consecutivamente analisados e fundamentados no histórico e em outros fatores, incluindo expectativas consideradas razoáveis para as ocasiões. Com base em premissas, a Casal faz estimativas com relação ao futuro.

Por definição, as estimativas contábeis raramente serão exatas em relação aos seus resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:



Contribuição Social e Outros Impostos

A Companhia está sujeita a contribuição social com base na alíquota vigente. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos.

Quando o resultado dessa avaliação difere dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades, em 31 de dezembro de 2022, estavam representadas por banco conta movimento e aplicações financeiras, conforme descrito a seguir:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixa e Bancos Conta Movimento		
Bancos conta Movimento	5.162.398	1.386.580
Aplicações Financeiras		
Certificado de Depósito Bancário - CDB	22.185.555	6.251.389
Total	<u>27.347.953</u>	<u>7.637.969</u>

6. Contas a Receber de Clientes – Ativos Circulante e não Circulante

Os valores a receber, estavam representados conforme descrito no quadro a seguir:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Circulante		
Contas a Receber de Usuários	481.720.394	472.635.319
Provisão para Perda na Realização de Contas a Receber	(367.136.634)	(345.238.235)
Subtotal	<u>114.583.760</u>	<u>127.397.084</u>
Não Circulante		
Contas a Receber de Clientes	4.118.631	7.110.268
Subtotal	<u>4.118.631</u>	<u>7.110.268</u>
Total	<u>118.702.391</u>	<u>134.507.352</u>



A movimentação das provisões para os créditos de liquidações duvidosas, está apresentada a seguir:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
No Início do Exercício	(345.238.235)	(295.876.583)
Constituição	(36.709.352)	(66.454.970)
Reversão	14.455.808	17.032.952
Baixa	355.145	60.366
No Final do Exercício	(367.136.634)	(345.238.235)

7. Estoques

Esse subgrupo em 31 de dezembro de 2022, estava assim composto:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Material de Almoxarifado	1.460.091	2.659.032
Transferências Materiais	9.025	530.940
Total	1.469.116	3.189.972

8. Tributos a Recuperar

Em 31 de dezembro os impostos a recuperar podem ser assim demonstrados:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
IRPJ a Recuperar	928.234	918.601
CSLL a Recuperar	1.320.578	1.179.746
IR a Recuperar	37.355	37.356
INSS a Recuperar	31.962	30.559
PIS a Recuperar	417	-
COFINS a Recuperar	1.924	-
Total	2.320.470	2.166.262

9. Outros Créditos

A conta outros créditos em 31 de dezembro, estão assim demonstrados:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Adiantamentos a Forn., Empreiteiros e Prest. de Serv.	2.608.469	7.095
Adiantamentos a Funcionários	595.448	401.918
Outros	159.594	89.888
Total	3.363.511	498.901

10. Depósitos Judiciais

Esse subgrupo refere-se a depósitos e bloqueios determinados pela justiça concernentes a processos cíveis e trabalhistas tendo a CASAL como reclamada. Estão assim demonstrados:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Depósitos Judiciais p/ Colaboradores, Prest. de Serviços e Fome	1.283.526	1.257.182
Valores Bloqueados por Medida Judicial	9.593.850	45.680.769
Total	<u>10.877.376</u>	<u>46.937.951</u>

11. Pagamentos Reembolsáveis

Refere-se, basicamente, a valores a receber oriundos dos gastos com colaboradores da CASAL cedidos a outros órgãos do Governo do Estado de Alagoas em que a administração não espera perdas relevantes. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 montam R\$ 2.689.926 e R\$ 2.225.825, respectivamente.

12. Imobilizado

Composição

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base nas taxas definidas pela legislação fiscal.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o imobilizado, estava assim demonstrado:

	<u>31/12/2022</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Baixas/ Transferências</u>	<u>31/12/2021</u>
Imobilizado em Operação				
Sistema de Abastecimento d'água	307.045.037	3.234.842	(254.741)	304.064.936
Sistemas de Esgotos Sanitários	54.462.247	15.901	-	54.446.346
Bens de Uso Geral	18.989.116	2.028.600	(4.111)	16.964.627
Subtotal	<u>380.496.400</u>	<u>5.279.343</u>	<u>(258.852)</u>	<u>375.475.909</u>
Imobilizado em Andamento				
Sistema de Abastecimento d'água	221.603.971	12.168.500	(1.865.188)	211.300.659
Sistemas de Esgotos Sanitários	2.771.783	-	-	2.771.783
Projetos e Obras	29.666	-	-	29.666
Subtotal	<u>224.405.420</u>	<u>12.168.500</u>	<u>(1.865.188)</u>	<u>214.102.108</u>
Depreciação Acumulada	<u>(269.953.278)</u>	<u>539.058</u>	<u>(9.149.527)</u>	<u>(261.342.809)</u>
Imobilizado Líquido	<u>334.948.542</u>	<u>17.986.901</u>	<u>(11.273.567)</u>	<u>328.235.208</u>

Outras Informações

Levantamento e Tombamento dos bens móveis e imóveis de propriedade da CASAL

No exercício de 2010 foi contratada pela Casal uma empresa especializada com o objetivo de realizar serviços de avaliações e regularização dominial de imóveis, efetuar o levantamento patrimonial dos bens reversíveis/operacionais e avaliações dos terrenos, edificações, poços, estações de tratamento, sistema de esgotamento sanitário, reservatórios, booters, redes de distribuições de água, estações elevatórias, veículos e máquinas e equipamentos em parte dos municípios onde a CASAL mantém operações (24 municípios do Estado de Alagoas). Neste contrato, foram selecionadas 10 cidades do sistema coletivo da zona do agreste e 14 cidades como prioritárias a CASAL, conforme a seguir: Arapiraca, Campo Grande, Coité de Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Igaci, Lagoa da Canoa, Olho D'água Grande, São Brás, Colônia de Leopoldina, Palmeira dos Índios, Rio Largo, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Barra de São Miguel, Coruripe, Anadia, Maribondo, Capela, Piranhas, Messias, São Luiz do Quitunde e Campestre. Dentre os municípios citados acima, Coruripe e São Luiz do Quitunde deixaram de ser atendidos pela CASAL desde o exercício de 2017.

Em 2017, um novo contrato foi firmado pela Casal com a empresa Cotrim e Amaral – Avaliações e Perícias Judiciais Ltda. – ME, através de licitação, com o objetivo de realizar o levantamento e a avaliação patrimonial dos bens que compõem o seu patrimônio. Somente após a conclusão desse trabalho, da forma que foi exigida no termo de referência e em sua totalidade, ou seja, em todos os municípios em que a Companhia mantém negócios, será possível efetuar os ajustes contábeis para a regularização dos saldos representativos do ativo imobilizado da CASAL.

Até o final do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o referido trabalho de levantamento e avaliação patrimonial não havia sido concluído.

13. Fornecedores e Empreiteiros

As obrigações com fornecedores estão relacionadas a gastos com serviços e materiais necessários à execução dos projetos da Companhia. Em 31 de dezembro os saldos estão assim demonstrados:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Empreiteiros	64.092.097	64.092.097
Fornecedores	<u>52.563.385</u>	<u>54.036.808</u>
Total	<u>116.655.482</u>	<u>118.128.905</u>
Circulante	25.544.999	22.377.315
Não Circulante	<u>91.110.483</u>	<u>95.751.590</u>
Total	<u>116.655.482</u>	<u>118.128.905</u>



14. Salários e Encargos Sociais a Pagar

Em 31 de dezembro de 2022, esse subgrupo estava representado por obrigações trabalhistas, vencidas e a vencer, conforme exposto no quadro a seguir:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Salários e Encargos Sociais a Pagar	7.939	10.404
Rescisões a Pagar	23.800	4.966
Total	<u>31.739</u>	<u>15.370</u>

15. Tributos a Recolher

Os impostos e contribuições a recolher estão assim demonstrados:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
CSLL (b)	-	21.442
IRRF a Recolher	1.111.053	904.777
FGTS a Recolher	613.791	682.404
PIS a Recolher	352.931	507.903
COFINS a Recolher	1.628.913	2.344.169
INSS a Recolher	1.938.276	2.145.296
SESI a Recolher (a)	10.256.219	9.960.702
SENAI a Recolher (a)	9.075.993	8.818.036
ISS a Recolher	279.496	346.424
Outros	379.956	409.122
Total	<u>25.636.628</u>	<u>26.140.275</u>

(a) SESI a recolher refere-se a valores em aberto junto ao SESI relativos às competências de janeiro de 1995 a dezembro de 2002, bem como valores concernentes ao 13º salário do mesmo período. Os valores provisionados não estão sendo quitados, sofrem apenas os acréscimos de multas e juros por atraso.

SENAI a recolher refere-se a valores em aberto junto ao SENAI relativos às competências de março de 1993 a julho de 2008, bem como valores concernentes ao 13º salário do mesmo período. Os valores provisionados não estão sendo quitados, sofrem apenas os acréscimos de multas e juros por atraso.

A Administração da Companhia está envidando esforços no sentido de iniciar uma negociação para um possível parcelamento destas dívidas.

(b) Em 2018, a Casal passou a se beneficiar da decisão relativa ao processo nº 0805600-87.2016.4.05.800, de 1º de julho de 2016, do Supremo Tribunal Federal – STF, que trata acerca do reconhecimento do direito a imunidade tributária

recíproca em relação aos tributos incidentes sobre os seus bens, rendas e serviços, em especial o Imposto de Renda e o Imposto sobre Operações Financeiras – IOF. Diante da decisão transitada em julgado, a Companhia está imune aos citados tributos, independente do resultado obtido em cada exercício.

Após apuração realizada considerando a decisão ora mencionada, a Companhia apresentou prejuízo no exercício de 2022. E apurou em 2021 um montante de R\$ 2.684.229 relativo à Contribuição Social.

16. Parcelamento de Tributos

O saldo desse subgrupo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, era representado por processos de parcelamento de CSLL, conforme apresentado a seguir:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Circulante		
Parcelamento Lei nº 11.941	-	13.645.166
Parcelamento CSLL	<u>2.498.339</u>	<u>2.498.339</u>
Subtotal	<u>2.498.339</u>	<u>16.143.505</u>
Não Circulante		
Parcelamento Lei nº 11.941	-	25.016.137
Parcelamento CSLL	<u>6.245.847</u>	<u>8.744.186</u>
Subtotal	<u>6.245.847</u>	<u>33.760.323</u>
Total	<u>8.744.186</u>	<u>49.903.828</u>

17. Fundação CASAL de Seguridade Social - FUNCASAL

Em 31 de dezembro de 2022, esse subgrupo estava representado conforme exposto no quadro a seguir:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Circulante		
FUNCASAL-Seguridade Social - Patronal	46.936	224.228
FUNCASAL-Seguridade Social - Parcelamento	5.663.487	12.739.644
Depósito Judicial FUNCASAL	2.910	-
Subtotal	<u>5.713.333</u>	<u>12.963.872</u>
Não Circulante		
FUNCASAL-Seguridade Social - Parcelamento	<u>180.979.370</u>	<u>167.138.421</u>
Subtotal	<u>180.979.370</u>	<u>167.138.421</u>
Total	<u>186.692.703</u>	<u>180.102.293</u>

A CASAL é patrocinadora da Fundação CASAL de Seguridade Social - FUNCASAL, entidade fechada de previdência privada, regulamentada pelas Leis Complementares nº 108/2001 e 109/2001, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria nº 4.281, de 28 de julho de 1988, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, obedecendo às normas expedidas por meio da Secretaria da Previdência Complementar e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil.

O plano de suplementação de aposentadorias é de benefício definido. A Fundação tem como principal finalidade suplementar, aos servidores da CASAL, os benefícios a que têm direito como segurados do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS, tais como complementação de aposentadoria por invalidez, por tempo de serviço, por idade, de aposentadorias especiais, de pensão, de abono anual e do auxílio-doença.

Em 23 de novembro de 2005, foi assinado contrato entre a CASAL e a Fundação CASAL de Seguridade Social – FUNCASAL um instrumento particular de Confissão de dívida com garantia de caução, relativas à consolidação de débitos de contribuições de dívidas da primeira na condição de patrocinadora e retidas dos participantes.

A dívida resultante do contrato foi programada para pagamento em 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2006 e a última em 15 de abril de 2036, calculadas e atualizadas nas formas estabelecidas em Nota Técnica Atuarial de cálculo das prestações mensais a serem amortizadas da dívida da patrocinadora CASAL para com a Fundação constante do Anexo ao JM/2522 de 8 de novembro de 2006, integrante do Acordo Extrajudicial. A CASAL vem cumprindo mensalmente o pagamento das parcelas, que representam inicialmente amortização de parte dos juros firmados no acordo. Além disso, o saldo devedor é atualizado pelo INPC (IBGE) ou outro índice que vier substituí-lo, acrescido de juros de 6% ao ano e capitalizados mensalmente.

18. Parcelamentos Junto à CEAL

Em 31 de dezembro de 2022, esse subgrupo estava representado conforme exposto no quadro a seguir:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Termo de Confissão de Dívida		
Circulante	21.555.754	21.555.754
Não Circulante	181.516.114	190.590.865
Total	<u>203.071.868</u>	<u>212.146.619</u>

Em 2016, foi assinado um Termo de Confissão e Acordo de Parcelamento entre a Companhia Energética de Alagoas - CEAL e a Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL. Neste Termo foram consolidadas as faturas referentes ao Termo de Confissão

de Dívida 006/2008, valores referentes a diferença de correção monetária não quitada no parcelamento 002/2004 e o consumo de energia elétrica não quitados. As dívidas foram negociadas da seguinte forma: R\$ 1.927.637 a título de entrada e o saldo restante a serem pagos em 240 parcelas mensais de R\$ 1.796.313, com vencimento no último dia de cada mês subsequente ao mês de competência.

O não pagamento de qualquer das parcelas desta confissão de dívida acarreta cobrança de encargos (2% de multa e 1% de juros ao mês) e correção monetária pelo IGPM e/ou outro índice que vier substituí-lo, sobre o valor da parcela.

19. Consignações a Recolher

Em 31 de dezembro de 2022, esse subgrupo estava representado:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Consignações a Recolher		
Funcionários	822.180	675.888
Empréstimos Bancários	121.503	140.648
Outros	598	-
Total	<u>944.281</u>	<u>816.536</u>

Consignação de funcionários referem-se a valores descontados em folha para custeio da participação no plano de saúde e previdência complementar (Fundação CASAL de Seguridade Social – FUNCASAL); já as consignações de empréstimos bancários são referentes a valores referentes a descontos em folha para garantir o pagamento dos empréstimos consignados contratados pelos funcionários junto a instituições financeiras.

20. Provisões para Férias e Encargos Sociais

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Provisão para Férias	2.909.113	4.149.995
INSS sobre Férias	1.582.933	1.607.540
FGTS sobre Férias	589.242	594.603
Total	<u>5.081.288</u>	<u>6.352.138</u>

21. Outros Débitos

O saldo de R\$ 8.853.055 em 2022 (R\$ 10.274.506 em 2021) se refere a energia elétrica a pagar.



22. Provisão para Contingências

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e fiscais e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores jurídicos. A Companhia estima os seguintes desembolsos prováveis de caixa em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Trabalhistas	9.599.662	6.790.440
Cíveis	45.047.992	33.610.047
Fiscais	2.353.537	2.353.536
Total	<u>57.001.191</u>	<u>42.754.023</u>

As movimentações das contingências estavam assim compostas:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
No Início do Exercício	42.754.023	17.265.206
Constituição	16.504.756	28.144.397
Pagamento	(2.257.588)	(2.655.580)
No Final do Exercício	<u>57.001.191</u>	<u>42.754.023</u>

Perdas Possíveis não Provisonadas no Balanço

A Companhia tem ações de naturezas cível, trabalhistas e fiscais envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, demonstradas a seguir:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Trabalhistas	218.348	8.719.348
Cíveis	478.396.176	486.238.900
Fiscais	273.164.608	290.221.346
Total	<u>751.779.132</u>	<u>785.179.594</u>

23. Convênio SEINFRA e CODEVASF

A Companhia celebrou três convênios de cooperação mútua com o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF. Os convênios de nºs 040/2010 e 3300-510/2017 têm como objetivo principal a cooperação técnica e financeira entre o Estado de Alagoas, por meio da SEINFRA e da CASAL, visando à realização de obras

de melhoramentos/adequação das redes coletoras, de saneamento e distribuidoras de água nos Municípios do Estado de Alagoas. Já o convênio celebrado entre a CODEVASF e a Casal de nº 61/2020 tem como o objetivo a execução de obras complementares para a conclusão do sistema de esgotamento sanitário de Santana do Ipanema – AL.

No tocante ao convênio nº 040/2010, os recursos financeiros montam em R\$ 25.000.000, sendo que cabe ao Estado o pagamento de R\$ 12.500.000 e a contrapartida da Companhia, no valor de R\$ 12.500.000, para serem aplicados até 31 de dezembro de 2010. Foi repassado pelo Estado de Alagoas até dezembro de 2014 o montante de R\$ 14.425.844, sendo R\$ 7.599.880 em 2014, R\$ 1.325.964 em 2013, R\$ 2.500.059 em 2011 e R\$ 2.999.941 em 2010. O referido convênio foi aditado, prorrogando-se a vigência do termo final para dezembro de 2016. Por meio do convênio nº 3300-510/2017, firmado entre as partes no exercício de 2017, foram liberados novos recursos financeiros no montante de R\$ 100.000.000, sendo que cabe ao Estado o pagamento de R\$ 50.000.000 e a contrapartida da Companhia, no valor de R\$ 50.000.000, para serem aplicados até 31 de dezembro de 2017. O referido convênio foi aditado, prorrogando-se a vigência do termo final para março de 2019. Foi repassado pelo Estado de Alagoas até a data do último aditamento o montante de R\$ 50.000.000, sendo R\$ 20.000.000 em 2017, R\$ 21.482.223 em 2018 e R\$ 8.517.777 em 2019. Quanto ao convênio de nº 61/2020, a Casal recebeu o repasse de R\$ 2.794.249 em março de 2022. A Administração da CASAL solicitou à SEINFRA os posicionamentos com relação aos recursos disponibilizados a esta Companhia, objeto dos convênios nºs 040/2010 e 3300-510/2017, com a finalidade de adotar o tratamento contábil adequado dos referidos valores ora registrados no “passivo não circulante”, no entanto, até 31 de dezembro de 2022, a Companhia não havia obtido retorno sobre este assunto.

Os saldos dos referidos convênios, em 31 de dezembro de 2022, montavam de R\$ 67.487.844 (R\$ 64.693.596 em 31 de dezembro de 2021).

24. Passivo a Descoberto

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2022 o capital social subscrito é de R\$ 757.381.666 (sem alteração em relação a 2021) e está representado em ações da seguinte forma:

	Ações ordinárias	Ações ordinárias	Total de ações	Percentual de Participação
Governo do Estado de Alagoas	136.443.592.738	4.143	136.443.596.881	99,9618%
Governo Federal	694.302	42.056.682	42.750.984	0,0313%
CODEVASF	54.546	6.155.465	6.210.011	0,0045%
Outros	-	3.185.287	3.185.287	0,0023%
	<u>136.444.341.586</u>	<u>51.401.577</u>	<u>136.495.743.163</u>	<u>100,0000%</u>

As ações preferenciais não têm direito a voto, porém, gozam de prioridade na distribuição e no reembolso do capital, sem direito a prêmio.

O capital a integralizar da Companhia perfazia o total de R\$ 332.500.000 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 410.000.000 em 31 de dezembro de 2021). A redução no capital a integralizar se deu em função da integralização, pelo acionista Estado de Alagoas de R\$ 77.500.000 em 2022.

O capital social realizado/integralizado da Companhia era de R\$ 424.881.666 em 31 dezembro de 2022 (R\$ 347.381.666 em 31 de dezembro de 2021).

Prejuízos Acumulados

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, atividades e operações. A administração reconhece a atual situação e vem adotando medidas com o objetivo de assegurar a recuperação financeira e obter o equilíbrio econômico-financeiro, além de entender que a Companhia se encontra e continuará em plena operação. Assim, as demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes à realização e classificação de ativos e passivos, que poderiam ocorrer em caso de descontinuidade das operações da Companhia.

Dentre as ações de recuperação com vistas ao reequilíbrio econômico-financeiro, destaca-se o fato que o acionista majoritário, Estado de Alagoas, por meio da Lei Estadual nº 8.481, de 30 de julho de 2021, comprometeu-se a transferir recursos da ordem de R\$ 400.000.000 à Casal, para investimentos e pagamento de passivos. Esse valor foi registrado no Capital Social a Integralizar em 2021, tendo sido integralizados R\$ 77.500.000 em 2022. Além disso, o acionista majoritário comprometeu-se, nesta mesma lei, a transferir bens imóveis de propriedade do Estado de Alagoas, até o valor de R\$ 2.600.000.000, para inclusão no capital social. Lei específica deve ser promulgada para autorizar a inclusão destes bens no patrimônio da Companhia. A Lei Estadual nº 8.481/21 autoriza a abertura de créditos adicionais, caso necessário, para concretização das referidas transferências.



25. Receita Líquida

Em 31 de dezembro de 2022, esse subgrupo estava representado conforme exposto no quadro a seguir:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u> (Reapresentado)
Receita Bruta de Serviços		
Serviços de Abastecimento d'Água	442.358.932	467.526.431
Serviços de Esgotamento Sanitário	23.441.412	64.241.939
Subtotal	<u>465.800.344</u>	<u>531.768.370</u>
Deduções		
Cancelamentos	(8.096.128)	(15.473.828)
Parcelamentos	(2.244.279)	(7.631.955)
Impostos	(17.105.227)	(20.600.290)
Subtotal	<u>(27.445.634)</u>	<u>(43.706.073)</u>
Total	<u>438.354.710</u>	<u>488.062.297</u>



26. Custos e Despesas por Natureza

Em 31 de dezembro de 2022, esse subgrupo estava representado conforme exposto no quadro a seguir:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Salários, Ordenados e Benefícios	(82.209.308)	(79.088.359)
Energia Elétrica	(106.489.516)	(109.045.056)
Serviços de Conservação e Manutenção de Sistema	(78.554.434)	(86.347.015)
Perdas de Crédito de Faturas a Receber	(36.709.352)	(66.454.970)
Encargos Sociais	(21.989.532)	(24.678.594)
Depreciação e Amortização	(8.754.454)	(8.728.083)
Locação de Bens Móveis	(17.529.844)	(16.869.399)
Serviços de Leitura e Entrega de Contas	(4.094.972)	(8.339.245)
Serviços de Cortes e Religação	(257.135)	(837.171)
Tarifas Bancárias Sobre Faturas de Água/Esgoto	(3.852.121)	(5.859.884)
Serviços de Processamento de Dados	(1.515.698)	(2.316.697)
Serviços Técnicos - Pessoa Jurídica	(32.169.156)	(23.620.117)
Material de Tratamento	(6.635.644)	(5.656.429)
Higiene e Vigilância	(6.695.430)	(12.434.653)
Indenizações e Avisos Prévios	(584.017)	(1.207.360)
Material de Conservação e Manutenção do Sistema	(3.047.509)	(8.669.226)
Combustíveis e Lubrificantes	(2.582.366)	(2.289.404)
Aluguéis de Imóveis	(29.863.993)	(6.764.960)
Outros Custos e Despesas	(39.822.362)	(20.499.006)
Total	<u>(483.356.843)</u>	<u>(489.705.628)</u>
(-) CUSTOS DOS PROD. VENDIDOS E DOS SERV. PREST	(220.940.029)	(212.714.076)
(-) Despesas Comerciais	(112.895.440)	(204.341.419)
(-) Despesas Administrativas	(149.521.374)	(72.650.133)
Total	<u>(483.356.843)</u>	<u>(489.705.628)</u>

27. Despesas Tributárias

Em 31 de dezembro de 2022, esse subgrupo estava representado conforme exposto no quadro a seguir:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Impostos	(226.297)	(246.096)
Taxa Pelo Uso da Água e Pela Fiscalização - ARSAL	(1.879.276)	(2.250.270)
Outros	(16.745)	(25.160)
Total	<u>(2.122.318)</u>	<u>(2.521.526)</u>

28. Despesa com Contingências Cíveis, Trabalhistas e Tributárias

Esse subgrupo em 31 de dezembro de 2022, estava assim composto:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Reversão (Constituição) de Provisão para Cont. Cíveis	(11.906.021)	(12.569.343)
Reversão (Constituição) de Provisão para Cont. Trabalhistas	(4.598.735)	(1.823.679)
Reversão (Constituição) de Provisão para Cont. Tributárias	-	(2.353.536)
Total	<u>(16.504.756)</u>	<u>(16.746.558)</u>

29. Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

Em 31 de dezembro de 2022, esse subgrupo estava representado conforme exposto no quadro a seguir:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Outras Receitas Operacionais		
Recuperação de Perdas Sobre Créditos a Receber	14.455.808	48.374.100
Outras	6.194.555	-
Subtotal	<u>20.650.363</u>	<u>48.374.100</u>
Outras Despesas Operacionais		
Despesas Ambientais	(1.246.573)	(1.644.145)
Contribuições, Doações e Premiações	(28.645)	(38.046)
Perdas Ajuste de Inventário	(3.032.877)	(6.569.123)
Cancelamento de Receita Exercício Anterior	(2.938)	(21.839)
Outras Despesas	(2.002.698)	(101.195)
Subtotal	<u>(6.313.731)</u>	<u>(8.374.348)</u>
Total	<u>14.336.632</u>	<u>39.999.752</u>



30. Resultado Financeiro

O resultado financeiro em 31 de dezembro de 2022 foi de:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receitas Financeiras		
Acréscimos por Impontualidade	10.097.143	16.813.433
Atualização de Recebíveis	7.232.153	141.727
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.714.218	809.717
Descontos Obtidos	512.372	373.152
Variação Cambial Ativa	218.566	-
Subtotal	<u>19.774.452</u>	<u>18.138.029</u>
Despesas Financeiras		
Encargos de Dívida com Parcelamento da FUNCASAL	(21.684.592)	(26.758.253)
Encargos de Dívida com Parcelamento da CEAL	(12.481.004)	(13.392.108)
Juros Pagos	(5.499.573)	(4.690.036)
Encargos Financeiros de Dívidas com Fornecedores	(540.599)	(210.429)
Encargos de Tributos e Contribuições Sociais em Atraso	(106.708)	(72.409)
Outras	(88.476)	(320.030)
Subtotal	<u>(40.400.952)</u>	<u>(45.443.265)</u>
Total	<u>(20.626.500)</u>	<u>(27.305.236)</u>

31. Contrato de Concessão

A Companhia, por meio de concessões municipais, presta serviços de tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto. Os contratos de concessão têm, em média, seu prazo de validade definido entre 20 e 30 anos. A receita da Companhia é decorrente da venda de água tratada às concessionárias dos blocos A, B e C, e da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 17 municípios do Estado de Alagoas, sendo que há 11 contratos vigentes, dos quais 10 são Contratos de Programa e 1 Contrato de Concessão.

De um total de 17 sedes municipais operadas, 23,52% dos contratos estão em processo de renovação por estarem vencidos. Os 11 municípios que possuem contrato de concessão/programa regular, vencem entre os anos de 2041 a 2045.

32. Cobertura de Seguros

A Companhia, face à natureza de suas atividades operacionais, que não representam riscos significativos, não possui seguros de seus ativos imobilizados.

A Companhia conta com um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e sua operação, quando julgar relevante.

33. Questões Ambientais

A Companhia preocupa-se em minimizar os impactos ambientais que possam pôr em risco suas atividades e seu negócio. Isso é feito através de procedimentos de manutenção regulares e permanentes em seus sistemas de água e de esgotos. Além disso, com as ações de saneamento é dada grande contribuição à proteção do meio-ambiente e a melhoria das condições de saúde pública.

O gasto com manutenção regular de seus ativos operacionais é reconhecido ao resultado, bem como as despesas com questões ambientais, quando incorridas. A Administração da Companhia, com base em histórico da situação, acredita que nenhuma provisão adicional para perdas, relacionadas com questões ambientais, é necessária atualmente, inclusive em face de legislação ambiental em vigor no Brasil.

34. Contratos de Concessão com Entidades Privadas

O Governo do Estado de Alagoas firmou vínculo, em meados de 2017, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES, com vistas a desenvolver um modelo de parcerias junto a iniciativa privada, com o objetivo de universalizar o abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de todo o Estado.

Para tal, o BNDES contratou um consórcio de consultores composto pelas empresas *Ernst & Young Global Limited*, EMA Engenharia de Meio Ambiente Ltda., Felsberg Advogados e Muzzi e Advogados Associados, as quais se responsabilizaram por propor um modelo contendo todas as informações técnicas, jurídicas e econômicas que apontassem viabilidade para o Estado de Alagoas. O Consórcio concluiu por um modelo de Concessão em blocos regionais, onde dividiu o Estado em 3 (três) regiões, sendo que em duas delas (Metropolitana de Maceió e Sertão do Estado), a CASAL seria responsável apenas por captar, aduzir, tratar e entregar água potável nos reservatórios de distribuição. Com isso, um novo concessionário ficaria responsável por prestar os demais serviços.

No ano de 2019, o Estado de Alagoas tomou a decisão de licitar o modelo de “Concessão Comum” apenas para a Região Metropolitana de Maceió, a qual abrange os municípios de Atalaia, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Maceió, Marechal Deodoro, Messias, Murici, Paripueira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte e Satuba. Neste cenário, a CASAL captará, aduzirá e produzirá água potável em todos os municípios, exceto nos de Atalaia, Barra de Santo Antônio e Marechal Deodoro, nos quais os tais serviços serão feitos pelo novo Concessionário, que também ficará responsável pela distribuição e comercialização de água para a população, bem como por todos os serviços de esgotamento sanitário em todos os municípios.

Na modelagem se prevê o atendimento de 1,4 milhões de pessoas na Região Metropolitana de Maceió. As metas de universalização para o novo Concessionário são de atingir 100% (cem por cento) de cobertura de abastecimento de água em todos os

municípios em até 6 anos, bem como de atingir 90% (noventa por cento) de cobertura em esgotamento sanitário com prazos divididos de 6, 8, 11 e 16 anos.

Os investimentos previstos para ocorrerem durante toda a concessão são de aproximadamente R\$ 2.6 bilhões, já englobando todas as benfeitorias nas unidades que serão operadas pela CASAL; ou seja, todos os investimentos para atendimento das metas estabelecidas no Contrato de Concessão futuro serão encargos do novo Concessionário. O prazo previsto para a Concessão é de 35 anos.

Os atos jurídicos que outorgam poderes ao Estado de Alagoas para realizar a Concessão foram publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 6 de fevereiro de 2020, que consta o Convênio de Cooperação entre a Região Metropolitana de Maceió – RMM e o Estado de Alagoas, tendo o seu edital para processo licitatório lançado no dia 29/05/2020.

O leilão foi realizado no dia 30/09/2020, sendo declarada como vencedora a Empresa BRK Ambiental, ofertando lance de R\$ 2.009 bilhões. Dessa forma, a nova concessionária privada passará a ser responsável pelo fornecimento de água e coleta de esgoto na região metropolitana.

Após a assinatura do Contrato de Concessão, que ocorreu no dia 18/12/2020, a CASAL realizou a operação compartilhada com o novo Concessionário, por prazo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando em 30/06/2021. Ao fim deste período, o novo Concessionário assumiu em definitivo todos os serviços outorgados a ele.

Em dezembro de 2021, o Governo do Estado de Alagoas realizou por meio de Leilão a concessão do abastecimento de água e do esgotamento sanitário do Bloco B que abrange as Regiões do Sertão e parte do Agreste, totalizando 34 municípios, atendendo 561 mil pessoas, o que corresponde a 16% da população do Estado.

Em 13 de dezembro de 2021, mesma ocasião da realização do leilão do Bloco B, foi realizada a concessão do abastecimento de água e do esgotamento sanitário do Bloco C que abrange as Regiões do Leste e parte do Agreste e Litoral, com o total de 27 municípios, atendendo 410 mil pessoas, o que corresponde a 12% da população do Estado. O referido leilão teve como vencedora do Bloco B, a Empresa Águas do Sertão S.A., com valores estimados para investimentos o montante de R\$ 2.910.905 (dois bilhões, novecentos e dez milhões e novecentos e cinco mil reais). Já o Bloco C teve como vencedora a concessionária Verde Ambiental Alagoas S.A., com valores previstos para investimentos ao longo do período de concessão de R\$ 1.649.350.000 (Um bilhão, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta mil reais). Ambos os contratos tiveram seus períodos de concessão firmados em 35 anos, tendo como metas universalizar o abastecimento de água a partir do terceiro ano do contrato e atender 90% (noventa por cento) de esgoto para todos os municípios até 2033. Diante deste cenário, a CASAL passou a ser responsável apenas pela captação, tratamento, adução e entrega de água aos concessionários que ficaram com a distribuição de água potável e tratamento de esgoto ao consumidor final.

As operações assistidas do Bloco B e do Bloco C, das empresas Águas do Sertão S.A. e Verde Ambiental Alagoas S.A., foram concluídas em agosto e setembro de 2022 respectivamente.

Luiz Cavalcante Peixoto Neto
Presidente

Adriana de Góes Dias
Contadora - CRC/AL 5865/O

